



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES,

INDICAÇÃO Nº 094/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES,**

O Vereador Alex Recepute, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à implantação de um Centro de Convivência na área localizada entre a Rua José de Alencar, nº 388, e a Rua Machado de Assis, nº 455, próximo à Creche Belly Carla, no bairro Cidade da Barra.

Vila Velha, 26 de maio de 2026.

**Alex Recepute**

Vereador do Município de Vila Velha  
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



CONTATO

(27)

99821-0228



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003700390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender um importante demanda da comunidade do bairro Cidade da Barra, promovendo a valorização dos espaços públicos e oferecendo mais qualidade de vida aos moradores da região.

A implantação de um Centro de Convivência proporcionará um espaço adequado para atividades sociais, esportivas, culturais e de lazer, incentivando a integração comunitária, o fortalecimento dos vínculos sociais e o desenvolvimento de ações voltadas às crianças, jovens, adultos e idosos.

Além disso, o espaço poderá contar com:

- Academia Popular;
- Playground infantil;
- Bancos e áreas de descanso;
- Espaço para convivência familiar;
- Arborização e paisagismo;
- Iluminação pública adequada;
- Área para atividades recreativas e culturais.

A localização próxima à Creche Belly Carla torna o espaço ainda mais estratégico, contribuindo para maior ocupação social positiva da área, oferecendo segurança, lazer e bem-estar às famílias da comunidade.



CONTATO

(27)

99821-0228



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/portal/verificador-autenticacao> com o identificador 3200390032003700390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003700390038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **26/05/2026 13:36**

Checksum: **60055C15B7A6AD6B060A058F978CE9C531FB97DD9B36A73872EA823AA9091EEE**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390032003700390038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.